

NUPEDOR.

O problema agrário em Caio Prado Júnior, Alberto Passos Guimarães e Gilberto Freyre¹.

Resumo

Neste artigo traça-se um paralelo, mostrando as divergências e as coincidências entre as análises marxistas de Caio Prado Júnior e Alberto Passos Guimarães sobre o que se convencionou chamar questão agrária dos anos sessenta. Como contraponto, iremos também recorrer a Gilberto Freyre, ensaísta que, como os outros autores, também pensou sobre o problema agrário brasileiro, mas sob a ótica da noção de patriarcalismo. Com isso, mostramos três construções teóricas que apresentam cada qual um projeto de transformação do mundo rural brasileiro que ainda estão enraizados na cultura política brasileira.

Palavras-chave: pensamento social brasileiro, sociologia rural, campesinato.

1. Introdução

Caio Prado Júnior como Alberto Passos Guimarães defendiam que a constituição do capitalismo no Brasil se deu por uma via não-clássica em função de sermos um país de economia colonial e de classes economicamente débeis e campo popular pouco coeso. Os dois preconizavam que a superação dessa situação se daria por meio uma reforma do mundo rural que se daria ainda sob a vigência do regime capitalista. Por isso, pensaram essa transformação a luz do conceito de revolução burguesa, embora o tenham resignificado de acordo com o nosso contexto. Mas por discordarem em relação a como se definia a questão agrária, previram dois tipos distintos de revolução burguesa para o país

Com a sua concepção de reformismo e revolução nacional, Caio Prado fundamentou o agrarismo com o qual o PCB constituiu a rede sindical rural brasileira, caminho visto pelo historiador como mais acertado para a consolidação da economia

¹ Dora Vianna Vasconcellos - doutoranda - CPDA/UFRRJ. E-mail: doravasconcellos@ig.com.br

nacional por se dar por meio de uma lenta e gradual incorporação do trabalhador rural na economia e na política. Com essa idéia de revolução brasileira, Caio Prado Júnior pressupunha uma transformação agrária distante da idéia de revolução burguesa antiimperialista e antifeudal proposta por Alberto Passos Guimarães. O historiador defendia uma revolução não camponesa protagonizada de início ao fim por grupos agrários não camponeses.

Pensando em uma estratégia de revolução burguesa de curto e médio prazo e recorrendo ao modelo proposto por Lênin sobre o caso Russo, Alberto Passos Guimarães redimensiona de outra forma o tipo de interpelação que caberia aos grupos agrários. Considerava ser necessária primeiramente uma revolução burguesa antiimperialista que proporcionasse uma coalizão entre forças populares e burguesia nacional que, posteriormente, daria lugar a uma revolução camponesa de constituição do capitalismo que consolidaria a pequena propriedade.

Tanto Caio Prado Júnior como Alberto Passos Guimarães, cada qual com seu projeto diferente de revolução burguesa, visavam constituir classes sociais vigorosas no Brasil, de tal modo que no futuro pudesse se chegar aqui ao socialismo.

Gilberto Freyre, utilizando-se de outro arcabouço teórico e pensando sob a ótica do conceito de patriarcalismo, também propunha uma transformação do mundo rural, mas que não pressupunha mudanças estruturais nem mesmo em longo prazo. Preconizava uma ação que se daria mais no campo dos valores, por meio do resgate de nossas “constâncias telúricas”, de tal forma que o homem do campo tivesse sua ruralidade revigorada. Essa era uma proposta de intervenção no campo que partia de uma visão sistêmica e holista e que tinha como ideal o princípio de Brasil uno. Não apenas não reconhecia existência de classes sociais no Brasil, como também não queria transformar o conflito entre classes numa prática efetiva. A rurbanização, forma como ele denominava essa obra de resgate dos valores rurais, seria um instrumento da acomodação entre sistemas de convivência e vivência contrários, representados pelo binômio urbano e rural e não desembocava numa reforma agrária distributiva.

Deste modo, reúnem-se três interpretações clássicas do pensamento social brasileiro que prescreviam a necessidade de uma reforma do mundo rural como precondição para a entrada no país na modernidade econômica, política e social. Faz-se isso com o intuito de ilustrar três diferentes concepções de transformação agrária, sendo

que as duas primeiras se inserem no que se convencionou chamar de ideário reformista. Ilustra-se, com isso, três discursos que compuseram o imaginário político dos anos 1960 e que ajudam a entender o modo como o campo é tratado atualmente.

1. Caio Prado Júnior e a reforma do mundo rural pensada sobre o nexo da revolução brasileira.

O Brasil aparece em Caio Prado Júnior como determinado pela obra da colonização (Prado Júnior, 1996). Essa é a conclusão a que chega o historiador depois de analisar o sentido da evolução social e econômica do país, sentido ou síntese que se verificaria nos fundamentos da nossa nacionalidade, a partir do período colonial. Segundo ele, o Brasil, neste período, constituiu-se como uma vasta empresa comercial movida à custa de trabalho escravo, em que os europeus desempenhavam a função de dirigentes da produção de gêneros de grande valor comercial que eram cultivados em proveito do comércio europeu. Foi uma colônia de caráter mercantil, e sua formação e evolução histórica permaneceriam determinadas por esse sentido inicial da colonização. O continuar de nossa história seria a resultante desse sentido, dessa orientação colonial.

Segundo o historiador, todas as atividades praticadas aqui eram subsidiárias da exportação não apenas nos períodos colonial e imperial, mas em pleno século XX. Em função disso haveria uma total subordinação da economia brasileira ao comércio exterior, que não permitia a formação de um mercado interno e fazia com que as relações de trabalho assalariado ainda conservassem traços do regime escravista. O historiador, em função disso, afirma que o Brasil do século XX ainda não teria completado a evolução da economia colonial para a nacional.

O passado colonial ainda estaria presente em nossa forma de organização econômica e social. A agricultura de subsistência seria um exemplo disso. Destinada a satisfazer o mercado interno, a agricultura de subsistência, realizada em pequenas propriedades, sempre teria se mantido subsumida ao comércio externo e à grande lavoura. Isso teria feito dela uma atividade complementar “medíocre” e “desprezível”, incapaz de satisfazer a demanda por alimentos no período colonial. Para o historiador, as consequências disso repercutiriam no século XX, na hipertrofia do consumo e nos altos preços dos alimentos.

O acentuado grau de concentração da propriedade fundiária, que sempre caracterizou a economia agrária brasileira, também é vista em Caio Prado Júnior como reflexo da orientação mercantil que pautou nossa economia desde os primórdios da

colonização. Por estar voltada para a produção de produtos demandados pelo mercado europeu, a sociedade escravocrata colonial teria feito a grande propriedade fundiária se constituir como regra, como elemento central e básico do sistema econômico da colônia. Por essa razão, a agricultura de mantimentos teria sido relegada a uma atividade secundária subordinada à prática da monocultura exportadora (Caio Prado Júnior, 1960).

Essa circunstância fez as populações que se ocupavam da agricultura de subsistência se inserirem como “populações marginais”, como uma “massa deslocada”, “indefinida” na ordem social colonial escravocrata. No século XX, essas populações continuavam mal enquadradas no sistema produtivo ainda voltado para o mercado externo, embora tenham passado da condição de agregados a de trabalhadores da grande exploração rural. Apesar disso, continuaram sendo remunerados ou compensados pelos serviços que prestavam com dinheiro ou formas mistas de pagamento, combinando o salário ao recebimento de produtos *in natura*. Caio Prado Júnior afirma que esse regime de trabalho permitia ao trabalhador rural o direito de plantar por conta própria gêneros de subsistência em terra alheia, mas não permitia que ele se transformasse em camponês.

O historiador defende que o trabalhador da grande exploração rural no Brasil não podia ser considerado um camponês por que ele não era o elemento central da produção, no sentido de ser seu empresário. Ele configurar-se-ia como força de trabalho a serviço do proprietário, não possuindo, por isso, uma ligação efetiva com a terra. A sua sobrevivência não vinha da exploração da terra, mas da remuneração ou compensação que recebe pelos serviços que presta ao proprietário (Prado Júnior, 1987). Isso faria com que sua luta não fosse pela libertação da sujeição pessoal ao patrão ou pela livre disposição e utilização da terra, mas por melhores condições de emprego e salário (Prado Júnior, 1981). Para o autor, isso acontecia porque a economia brasileira ainda relegava, no século XX a agricultura de subsistência para segundo plano, impedindo que aqui se formasse um campesinato de fato ligado à terra. O Brasil continuava a ser visto como uma economia colonial porque a grande exploração rural voltada para o mercado externo ainda constituía-se como sua principal atividade produtiva².

² O Brasil do século XX era visto ainda como um país que continuava a ter como base a grande exploração agromercantil, com sua produção de gêneros voltada para mercados excêntricos, e as relações de trabalho com traços acentuados do escravismo. O maior problema resultante dessa conformação social

Essa circunstância de economia voltada para as necessidades do mercado externo e dependente da grande produção rural fazia do Brasil um país que ainda submetia a maioria da sua população a relações de trabalho que ainda continham traços bem acentuados do escravismo. Caio Prado se refere às relações de trabalho como a parceria, o colonato, a meação, etc, que ainda estavam bem presentes no campo. Embora caracterize essas relações como uma forma de “locação de serviços” (Caio Prado Junior, 1981:p.62) que se distingue da contratação capitalista unicamente pela natureza da remuneração recebida, ele considera que a parceria, o colonato, a meação, etc, são relações de trabalho não totalmente alodiais, por isso as considera como uma herança do escravismo. Sustenta que a concentração da propriedade fundiária permitiu a manutenção dessas relações de escravidão disfarçada no campo em que havia retenção de trabalhadores por dívidas contraídas juntos ao empregador, baixas condições de emprego e de salário. Mas afirma que estas relações tinham uma natureza mercantil.

Para Caio Prado Júnior, o Brasil nunca foi feudal. Os grandes proprietários sempre constituíram uma burguesia agrária atrasada, ineficiente e tradicional que se pautavam pelas premissas do capitalismo. A ordem econômica social brasileira sempre teria se organizado em função de atividades essencialmente mercantis e voltadas para o mercado, isto é, para a exportação de produtos tropicais. Por isso, a reforma agrária, em Caio Prado Júnior, é vista como uma medida política que deveria se concentrar justamente na transformação dessas relações de trabalho e na melhoria das condições de vida do trabalhador. Apesar de considerar que a pauperização da vida do trabalhador é uma consequência diretamente do grau de concentração da propriedade da terra no Brasil, o historiador acredita que a reforma agrária não deveria se concentrar na subdivisão da propriedade fundiária. Esta medida não seria possível sem antes se consolidar “um amplo movimento reivindicatório” (Caio Prado Júnior, 1981: p.150). Na conjuntura do pré-64, o autor considerava que a medida reformadora que tinha mais respaldo popular era justamente aquela que se propunha a alterar as condições de trabalho e emprego do trabalhador rural.

seria que “ a massa da população trabalhadora brasileira continua não desempenhando outra função que a de fornecer mão-de-obra a uma exploração agromercantil voltada para fora, e sem nada ou quase nada receber em contrapartida. Apenas o suficiente para não perecer à míngua. Numa palavra, a utilização da terra continua a se fazer hoje, como no passado, não em função da população que nela trabalha e exerce suas atividades, e sim essencialmente e em primeiro lugar, em função de interesses comerciais e necessidades inteiramente estranhas àquela população” (Caio Prado Júnior, 1960: p.50).

O pressuposto que permite o historiador enxergar a reforma agrária como medida política de transformação das relações de trabalho é o de que

“As reivindicações dos trabalhadores empregados na grande exploração rural brasileira são noutra sentido que não o fracionamento da base fundiária em que assenta aquela grande exploração: e o da transformação deles, de empregados que são, em pequenos produtores individuais e autônomos. As reivindicações desses trabalhadores são os de “empregados”, que é a sua situação econômica e social. A saber, as reivindicações por melhores condições de trabalho e empregos” (Caio Prado Júnior, 1981:p. 150).

Em Caio Prado Júnior, o caminho da reforma agrária brasileira no caso da grande exploração rural brasileira não seria, portanto, nenhuma superação de pseudo- etapa feudal ou semifeudal, ou uma fórmula de ascensão para o capitalismo. O sentido dessa medida seria o de continuar o processo iniciado em 1888, com a abolição do trabalho escravo. Seria uma obra de adaptação da grande exploração rural ao regime de trabalho efetivamente livre, sem traços servis ou escravistas.

Por isso concebia a reforma agrária como política de consolidação do trabalho livre era justificada pelo fato do caráter dependente de nossa economia ter feito o Brasil dar origem a uma modernização tardia e incompleta, que não alargava a capacidade de incorporação social do nosso industrialismo incipiente. Isto é, o desenvolvimento econômico brasileiro, pelo seu padrão colonial, não permitia a remoção dos resquícios escravocratas das relações de trabalho no campo e por isso impunha uma política de reforma agrária. Do ponto de vista da política, Caio Prado Júnior defendia essa medida em função da industrialização superficial e pouco incorporadora a que damos origem deixar grande parcela da população à margem dos benefícios políticos e sociais representados pelo trabalho livre, fato que geraria classes economicamente débeis e campo popular pouco coeso.

A reforma agrária como política de consolidação do trabalho livre foi pensada segundo o conceito marxista de revolução burguesa. Isto porque, para o historiador, a transformação das relações de trabalho no campo tinha um largo alcance. Podia ser vista tanto como uma medida de reforma do mundo rural, como de reestruturação de nossa

economia. Por isso considerou que esta medida como uma revolução burguesa de novo tipo por considerar que este seria um meio através do qual o Brasil romperia definitivamente com o seu passado colonial e deixaria de seguir os ditames das necessidades de outros países. A reforma agrária era concebida como uma fórmula de reestruturação completa da economia brasileira por que faria a nossa economia se orientar para as necessidades de consumo da população do país ao completar a transição do regime de trabalho escravo para o livre no campo (Santos, 2007b).

A crença do historiador era a de que, em longo prazo, a luta por melhores empregos e salários e a sindicalização organizariam a massa trabalhadora, transformando-a numa população com maior poder de compra e com mais capacidade de interferência no curso dos acontecimentos do país. Com a formação de novas demandas, a economia seria redirecionada, automaticamente, para o mercado interno. A precariedade da vida produtiva, deixando um enorme contingente populacional desocupado, marginal e vivendo na pobreza estaria assim resolvida.

O fato do Brasil eleger o estímulo comercial externo como fator singular e decisivo de nossa economia situaria o problema do nosso desenvolvimento no consumo. Seríamos um país cuja produção não se destina a satisfazer as necessidades de nossa população, mas as demandas do mercado externo. Por isso a revolução burguesa proposta pelo historiador seria uma revolução baseada nos preceitos keynesianos. Ela não resolveria as contradições do capitalismo brasileiro, mas o reestruturaria, dando prioridade ao tema do consumo (Santos, 2007b). Daria uma nova orientação a nossa economia que ao se voltar para as necessidades de nossa população, se tornaria uma economia verdadeiramente brasileira, superando o dissídio existente entre produção e consumo.

Deste modo, a reforma agrária era vista pelo historiador como uma maneira de romper com o padrão colonial descrito nas páginas anteriores. Por isso era pensada a luz do conceito marxista de revolução burguesa, embora o autor o atribuísse um novo significado em função da especificidade da economia brasileira. Caio Prado Júnior achava que a circunstância nacional negava a trajetória européia de ida ao moderno pela inexistência de feudalismo no Brasil. Para ele, uma revolução democrático-burguesa clássica, no sentido atribuído pelo marxismo, representava um processo de transição do feudalismo para o capitalismo. Esse caminho estaria fechado ao Brasil pelo fato de

nunca ter existido relações feudais de produção aqui. Para ele, a economia brasileira, pela sua vinculação com o mercado externo, sempre foi capitalista.

O caso brasileiro também não repetiria a trajetória Russa prevista por Lênin quando este afirmava, antes de 1917, que naquele país estavam abertas duas possibilidades de desenvolvimento do capitalismo: a via autocrática ou a via democrática, protagonizada pelos camponeses³.

Para o historiador o desenvolvimento brasileiro impunha uma nova modalidade de revolução burguesa, já que o ponto nevrálgico do processo revolucionário seria desencadeado pela exaustão do modelo de bases produtivas, sociais e políticas insuficientes e precárias herdado do estatuto colonial (Santos, 2007b). A crença do historiador era a de que o nosso padrão de desenvolvimento incapaz de satisfazer as solicitações de nossa coletividade, gerando um movimento social reivindicatório que, com a sindicalização, adquiriria uma dimensão política mais ampla. A idéia de revolução em Caio Prado Júnior giraria, portanto, em torno não de uma ação rupturista, mas no processo lento e gradual de incorporação e integração do trabalhador rural a partir da economia e do desenvolvimento do mercado interno. A revolução brasileira não seria protagonizada em nenhum momento camponeses, mas pelos trabalhadores rurais. Por isso, não pressuporia uma política de reforma agrária entendida como medida massiva de distribuição de terras, mas como o processo gradual de proletarianização e sindicalização dos trabalhadores rurais.

2. Aberto Passos Guimarães e a revolução democrático-camponesa

Em Alberto Passos Guimarães (GUIMARÃES, 1981a), a permanência nas relações de trabalho da coação extra-econômica é vista como a principal consequência negativa do monopólio da terra no Brasil⁴. O monopólio territorial é visto como o mais

³ A esse respeito ver VELHO, Octávio. Capitalismo autoritário e campesinato.

⁴ Em *As classes perigosas: banditismo rural e urbano* (1982), o publicista complexifica a sua argumentação, ao enumerar outras consequências negativas da permanência do latifúndio no Brasil. A continuidade do sistema latifundiário teria permitido a permanência de diferentes formas de arbítrio, além das presentes nas relações pré-capitalistas no campo constituídas entre agregados, foreiros, etc e os latifundiários. Guimarães menciona diferentes instituições, como as de capangagem, do banditismo, do coronelismo, da grilagem de terras, da espoliação de posseiros, etc, em que o arbítrio estaria presente. Relaciona esse fato, inclusive, com a tradição entre nós de um sistema de poder que se organiza em torno do compromisso firmado entre o público e privado. Considera que a incorporação do coronelismo ao poder central iniciada com a Revolução de 1930, revivida em 1964 e reafirmado em 1968, são consequências diretas da manutenção do latifúndio como pilar da nossa estrutura produtiva. Os problemas do subemprego, mão de obra sobrando, inchamento das cidades e do pauperismo também estariam diretamente relacionados ao monopólio territorial.

importante meio de produção na época colonial. Segundo o autor, essa circunstancia deu à classe que possuía domínio sobre a terra um poder de coação econômica e extra-econômica sobre as demais classes sociais, poder este que se perpetuou nas diferentes fases de nossa história pela permanência do latifúndio como base de nossa estrutura social.

Para Guimarães, o modo de produção colonial era feudal, portanto. Defende, contudo, que a estrutura social implantada pela metrópole portuguesa aqui no Brasil não seguiu os moldes do feudalismo clássico. O sistema de plantação empregado aqui teria, assim como no feudalismo europeu, a terra como o meio de produção mais importante da colônia. Todavia, a necessidade de se manter a orientação colonial da nossa produção, o interesse em preservar o monopólio da terra, assim como a ausência do servo da gleba aqui, teriam levado o feudalismo colonial brasileiro a regredir, em relação à metrópole, ao escravismo. Deste modo, a orientação colonial da nossa produção agrícola impediu que aqui a produtividade fosse obtida não por meio do aprimoramento das forças produtivas, mas pela exploração extra-econômica da mão-de-obra.

O autor refuta, portanto, a tese de que o latifúndio desde a época colonial estava inserido em um modo de produção capitalista de produção. Para ele, o caráter comercial da produção, ou seja, o fato dos produtos coloniais serem destinadas ao comércio externo sob o controle da metrópole, não era suficiente para caracterizar o sistema de produção colonial como capitalista. Esta circunstância era o que dava ao sistema de produção brasileiro uma condição colonial.

Guimarães chama atenção para o fato de que quando o monopólio feudal da terra existe em função do mercado interno, o excedente econômico obtido na produção obriga o latifúndio a incorporar processos técnicos mais adiantados e a adotar formas de trabalho e de produção capitalistas - o latifúndio se converte, com o tempo, em grandes propriedades capitalistas. A condição colonial impedia que isso acontecesse na colônia portuguesa porque grande parte da renda da terra obtida aqui era destinada aos intermediários-compradores que faziam a transferência dos lucros especulativos para os grandes trustes compradores internacionais. Segundo o autor, esse tipo de comercialização instituída pelos antigos moldes do capital mercantil descapitalizava o

país, limitava o desenvolvimento industrial, comprimia o poder aquisitivo das massas rurais e limitava a expansão do mercado interno. O ponto central da argumentação do autor é que a condição colonial do monopólio feudal da terra acentuava os elementos regressivos do latifundismo brasileiro, deixando mais fortes os vínculos do tipo feudal como as relações de domínio sobre as coisas e as pessoas e a dependência em relação aos compradores da produção latifundiária.

O autor afirma que as características feudais e coloniais do latifundismo brasileiro e o modelo de relações extra-econômicas de domínio e de exploração pessoal entre os homens ainda estariam presentes na forma de propriedade da terra atual, embora não de forma pura. Nossa estrutura fundiária apresentaria ainda características semifeudais e semicoloniais devido a permanência incontestável do latifúndio como principal forma de cultivo e de partilha da terra e de sua dependência econômica em relação aos intermediários-compradores, que faziam a transferência dos lucros especulativos obtidos com a venda de produtos agrícolas aos grandes trustes compradores internacionais. Guimarães considerou que somente o fim da escravidão não abalou as estruturas feudais e coloniais do latifúndio, nem tão pouco extinguiu as formas servis de trabalho, uma vez que os contratos de parcerias, que se tornaram a forma de trabalho predominante após a escravidão, continuaram a seguir uma orientação extra-econômica. Por isso, assim como Caio Prado Júnior, afirmava a necessidade da economia brasileira se reestruturar por completo, rompendo com o padrão semicolonial e semifeudal que ainda seguia.

Com a tese da feudalidade brasileira, o autor defendia a necessidade de uma transformação que permitisse que o trabalhador se visse livre da coação feudal, da coação extra-econômica. Essa seria, segundo ele, a condição que o capitalismo necessitava para que pudesse avançar, instaurando a livre concorrência e uma polaridade maior entre as classes sociais. Mas considerava que para que isso ocorresse era preciso primeiro superar os resquícios feudais presentes nas relações de trabalho sempre recriados em função dos vínculos coloniais de nossa economia com o mercado externo. Por isso, a solução da questão agrária foi pensada também segundo o conceito marxista de revolução burguesa. A singularidade do pensamento de Guimarães em relação ao historiador vem justamente da sua crença de que houve um feudalismo brasileiro. Por considerar que a terra e não o escravo era o principal meio de produção do modo de produção colonial, situação esta que teria se mantido com o passar dos

anos, apesar das sucessivas transformações históricas e mudanças de regime político sofridas pelo Brasil, a revolução agrária em Guimarães foi pensada como um acontecimento que exigia a subdivisão da propriedade fundiária.

O autor considerava que, por possuir o duplo monopólio da propriedade e da renda agrária, o sistema latifundiário transferiria para o povo as sobrecargas do processo espoliativo resultante da pressão baixista exercida pelos trustes estrangeiros sobre os produtos primários. Ao fazer isso, ele se tornou responsável pelo retardado e insuficiente desenvolvimento do mercado interno e pelo irrisório poder aquisitivo das populações rurais e urbanas. A presença do monopólio territorial ao longo dos séculos também foi visto como a força que explicava o reaparecimento constante das relações de dependência pessoal e o seu entrelaçamento com as relações de produção capitalistas, fato que permitia que elas ganhassem novo vulto e significação.

Guimarães considerava que, a despeito de ter introduzido métodos, processos e relações capitalistas, o sistema latifundiário permanecia em situação de espantoso atraso (Guimarães, 1981a). Essa constatação o fez afirmar que “não são ainda as transformações capitalistas que apontam para a solução do problema da terra, mas as práticas extensivas ditadas pelos latifúndios tradicionais. Os resíduos do feudalismo continuam a ser a força latente – como nos tempos das velhas oligarquias e do coronelismo, a força latente ainda capaz de tutelar a política agrária brasileira” (Guimarães, 1981b: p. 86). Por essa razão, a revolução burguesa em Guimarães foi pensada como uma transformação agrária que deveria proporcionar a superação do suposto feudalismo brasileiro ou proporcionar a subdivisão do monopólio territorial. Essa opinião levou o autor a defender a necessidade de uma política de reforma agrária que provocasse a subdivisão de terras. Somente depois de consolidada a revolução burguesa no Brasil, o autor achava que o socialismo teria condições de se consolidar como regime econômico e social no país.

Contudo, o autor argumentava também que a extração da renda-produto e da renda-trabalho impediu que a população rural fosse composta de pequenos proprietários e pequenos arrendatários ou de operários rurais, fato que, se tivesse ocorrido, teria consolidado um desenvolvimento capitalista democrático no Brasil, baseado na pequena propriedade e em relações tipicamente capitalistas. Impossibilitou que o nosso

desenvolvimento seguisse uma via *farmer*, isto é, se consolidasse por meio de uma transformação agrária democrático-burguesa, como ocorreu nos Estados Unidos.

Guimarães considerava que a conservação do padrão semicolonial de nossa economia e do monopólio semifeudal da terra foram determinantes para a manutenção do domínio extra-econômico dos latifundiários sobre a população rural, fazendo com que aqui se consolidasse um regime intermediário “que se aproximava muito menos do trabalho livre do que da servidão da gleba” (Guimarães, 1981b: p.99). Para ele, a persistência do regime senhorial, de uma subordinação que prendia o trabalhador não simplesmente ao seu patrão pelo vínculo empregatício, mas pelo vínculo ao senhorio da terra teria consolidado uma via autocrática para o capitalismo no Brasil⁵. O país viveria constantemente uma revolução burguesa pelo alto, trilhando uma via *junker*, em que as relações de produção feudais são mantidas no campo como elementos constitutivos da sociedade capitalista⁶. Essa circunstância teria deixado os atores revolucionários fracos.

A partir da tese da feudalidade brasileira, o autor desenvolve uma outra hipótese: a da debilidade das classes subalternas, principalmente a camponesa. É por esta razão que Guimarães, apesar de defender que a revolução burguesa brasileira só viria com a consolidação de uma política de reforma agrária anti-feudal (contra o monopólio territorial, portanto), não dá a essa medida um caráter emergencial e eminente. A fraqueza dos atores revolucionários do campo o fez defender uma via política ou democrática de chegada ao socialismo. Essa opção pressupunha uma chegada ao socialismo que não seria direta, mas que necessitaria, primeiro, de uma revolução burguesa feita em duas etapas. A primeira fase seria uma etapa de concretização de um governo de caráter nacional e democrático que seria conduzido por uma coalizão entre as forças populares e a burguesia nacional e teria um sentido estritamente

⁵ Deste modo, para Alberto Passos Guimarães, a forma de existência social e histórica do campesinato era o que determinava os traços característicos da estrutura do capitalismo em uma dada sociedade (Guimarães, 1981b: p 89).

⁶ Afirma isso, apesar de considerar agregados e posseiros como elementos geradores da classe camponesa. Para o autor, esse processo de decomposição da propriedade não foi tão significativo por que foi interdito com a promulgação da Lei de Terras (1850), lei que vetava o acesso à terra a não ser por meio da compra. Reconhece um novo reflorescimento da propriedade camponesa com a crise do sistema latifundiário iniciada a partir do século XX. Mas considera que essa crise, por não ter significado a derrocada do monopólio territorial, não permitiu de fato a consolidação de uma classe camponesa no Brasil.

antiimperialista. A segunda fase seria uma etapa propriamente antiimperialista e antifeudal de consolidação do capitalismo, porém já sob a liderança do proletariado.

Para Guimarães, a concretização da revolução burguesa antiimperialista e antifeudal era impossível se a primeira fase nacional e democrática da revolução não gerasse uma arregimentação das forças populares e democráticas. A formação de uma verdadeira opinião pública participante do jogo político só seria possível através do processo de sindicalização dos trabalhadores rurais. O fortalecimento desse setor das forças populares impulsionaria, junto com a burguesia nacional, a primeira fase da revolução burguesa e acabaria por organizar, a longo prazo, os camponeses, dando condições para a formação de um movimento camponês politicamente expressivo condutor da segunda fase da revolução capitalista que teria um conteúdo antifeudal, isto é, promoveria a subdivisão da propriedade, exigindo, para isso, uma reforma agrária distributivista.

Deste modo, a defesa de Guimarães de uma revolução burguesa feita em duas etapas estaria baseada em duas suposições. A primeira é a de que, nos anos sessenta, a principal contradição da nossa economia era gerada pela dependência do capital nacional ao mercado externo. A segunda é a de que teríamos um campesinato débil e recente, que necessitava ser impulsionado pelo movimento dos operários rurais. Essas constatações fizeram o autor subordinar o fracionamento da grande propriedade à consolidação de um governo burguês de caráter nacional e democrático. Levaram-no a defender um caminho reformista de consolidação do capitalismo que, em sua opinião, proporcionaria uma chegada ao socialismo que se daria sob a democracia política e que, por essa razão, só teria condições de se realizar em longo prazo.

Segundo Raimundo Santos, o publicista defenderia uma ida ao moderno por meio não clássicos. Formularia uma idéia de revolução burguesa que atribuíria ao movimento camponês um papel diverso da função revolucionária *stricto-senso*. A primeira etapa nacional e democrática do processo revolucionário não contaria com um campesinato revolucionário como no caso Russo preconizado por Lênin. Nem tampouco contaria com uma classe econômica forte e protagonista, como no caso europeu. Seria uma frente nacional e democrática conduzida por forças populares e progressistas, como os semi-assalariados e assalariados agrícolas, o proletariado e a burguesia nacional, que desencadeariam o processo revolucionário de ida ao moderno.

Entretanto, Alberto Passos Guimarães não defenderia como Caio Prado Júnior, uma revolução não camponesa protagonizada do “começo ao fim” por grupos agrários não camponeses (Santos, 2007, p.74). Seria uma revolução rural inicialmente não-camponesa que começaria a partir de uma base de apoio criada em torno da frente única nacional e democrática, mas que na segunda etapa antiimperialista e antifeudal da revolução, entretanto, o campesinato seria levado pelo proletariado a participar do movimento agrário, transformando a reforma agrária inicialmente não-camponesa em camponesa. Este processo, que seguiria o curso normal dos acontecimentos, viabilizaria a consolidação do capitalismo de Estado e da democracia, a destruição das relações pré-capitalistas no campo, a instauração da propriedade camponesa e permitiria o livre desenvolvimento da luta de classes no campo.

Deste modo, tanto Caio Prado Júnior quanto Alberto Passos Guimarães achavam que o socialismo no Brasil só aconteceria após a consolidação de uma revolução burguesa aqui. Ambos eram autores reformistas, isto é, acreditavam numa via pacífica e democrática de consolidação do socialismo. Achavam que este só teria condições de se realizar em longo prazo e após a concretização de uma revolução burguesa brasileira que se viabilizaria mediante uma reforma do mundo rural. Contudo, Alberto Passos Guimarães era o publicista que se centralizava na tese da feudalidade brasileira e que defendia a necessidade de uma revolução burguesa antifeudal que o marxismo descreve como transformação centrada na luta camponesa por terra livre (Santos, 2006). Contudo, com essa tese o publicista alagoano aderiu também a corrente política que defendia a necessidade de uma aliança nacional popular pluriclassista para a concretização da primeira etapa anti-imperialista do que mais tarde viria a dar origem a uma revolução camponesa de consolidação do capitalismo no Brasil (Guimarães, 1960), fato que o impediu de dar apoio a luta dos movimentos camponeses pela reforma agrária radical.

Caio Prado Júnior não compartilhava da opinião das esquerdas comunistas que afirmavam, assim como Alberto Passos Guimarães, que a sociedade brasileira estava polarizada por uma contradição feudal e antilatifundiária. Embora também partisse do diagnóstico de que aqui viveríamos um capitalismo superficial com classes sociais pouco robustas, o autor não defendia a pertinência de uma aliança nacional popular pluriclassista composta por forças populares e burguesia nacionalista, como fazia Alberto Passos Guimarães. Pelo contrário, no seu pensamento, havia uma crítica à

industrialização substitutiva que essa modalidade de burguesia deu origem e que, segundo ele, era responsável por uma incorporação não satisfatória do trabalhador rural. A industrialização substitutiva não tinha condições de se aprofundar, caso continuasse a seguir essa mesma orientação. O historiador não acreditava nas benesses do capitalismo burocrático, isto é, na união estreita entre a fração da burguesia que alguns setores da esquerda chamavam de burguesia nacional e a administração pública

Segundo Caio Prado Júnior, essa modalidade de capitalismo democrático que aqui se instalou teria abafado a burguesia ortodoxa que se enquadrava nos cânones ordinários e clássicos da classe, impedindo que aqui se consolidasse uma livre e ampla concorrência e disputa entre empregados e empregadores no mercado de trabalho capaz de proporcionar maior produtividade e aumento da remuneração do trabalhador (Santos, 2007).

Por isso, a reforma agrária formulada pelo historiador era uma proposta de superação desse regime que assegurava sossego à burguesia ligada ao Estado. Considerava que a presença da administração pública na economia acalmava as relações entre patrões e empregados, garantindo a burguesia burocrática o monopólio das condições de emprego. Essa opinião o impediu de dar apoio a aliança pluriclassista proposta pelos comunistas e o fez situar a reforma do mundo rural na luta por melhores empregos e salário, peleja que com a sindicalização dos semi-assalariados e assalariados do campo, criaria uma maior demanda interna por produtos, permitindo a inversão da produção nacional para o próprio mercado interno, fato que garantiria a incorporação do trabalhador rural no sistema produtivo de forma diferente daquela veiculada pela burguesia burocrática, como ele chamava. Deste modo, diferentemente de Alberto Passos Guimarães, Caio Prado Júnior não via o processo de distribuição de terras como condição principal para a solução do que convencionou-se chamar questão agrária(Prado júnior, 1981).

3. Gilberto Freyre e a reforma do mundo rural via consolidação de uma política rurbana.

Desde seu livro *Casa-Grande & Senzala* (1933), Gilberto Freyre chamava atenção, com a expressão equilíbrio de antagonismo, para uma dinâmica social nossa que sintetizaria o tipo de transformação que ele julgava mais peculiar à nossa formação social. Com isso, testemunhava que o conflito de classes não era o principal mecanismo

de mudança social no país (FREYRE, 2001). Partindo do diagnóstico de que a acomodação entre contrários era nossa “verdadeira vocação” e uma constante de nossa formação histórico-social, identifica em tempos mais recentes, com o neologismo rurbanização (FREYRE, 1982), o estilo de desenvolvimento a que essa dinâmica social deu origem até a década de 1950 e elabora a política social que julgava ser mais condizente ao contexto social brasileiro.

Freyre afirma que por meio da capacidade de conciliação de contrários aparentemente inconciliáveis, o Brasil teria acrescentado aos valores de civilizações europeias espontaneidades “não civilizadas” oriundas principalmente das gentes rurais. A hipótese que defende é que esse mecanismo teria feito a síntese equilibrada entre campo e cidade, garantindo a unidade social e política do país. Essa síntese realizada no plano das macro-regiões era vista como um modelo de desenvolvimento que teria nascido do sistema patriarcal da casa grande e a senzala (FREYRE, 1968; FREYRE, 2001), modelo este visto como positivo pelo autor por que sinalizava, desde os tempos coloniais, a possibilidade de coexistência entre os valores urbanizantes e “civilizantes” da casa-grande com os valores rurais da senzala. A figura que sinalizaria essa síntese considerada “feliz” pelo autor era a do antigo morador de engenho.

Deste modo, o equilíbrio de antagonismo teria sido responsável por um tipo de acomodação que emanava do sistema patriarcal que “unia” Casa-Grande e a senzala e que repercutia também no relacionamento entre campo e cidade, definindo em estilo de desenvolvimento rurbano para o nosso país e fazendo do morador de engenho uma figura “saudavelmente” rural.

Contudo, segundo o ensaísta, depois da década de 1950, alguns fatores teriam impedido que essa vocação “natural” para a acomodação plenamente desenvolvida, de tal forma que desembocasse na rurbanização, processo pelo qual valores urbanos e rurais se interpenetrariam, resultando em um equilíbrio polivalente. Gilberto Freyre se refere principalmente aos “progressismos” ou “tecnologismos” de origem importada, que, segundo ele, eram pouco realistas, desvinculados da socioecologia de nosso país, porque repudiavam as sobrevivências do “teluricamente rural” e propugnavam uma urbanização pura, à moda europeia. Essa orientação importada teria fundamentado muitas de nossas políticas modernizantes, sendo um dos fatores que provocou a interrupção do sentido “natural” rurbano de nosso desenvolvimento.

Gilberto Freyre atribuía a essas políticas modernizantes a responsabilidade pelo surgimento de um dos maiores contrastes em nosso “sistema de convivência”:

entre as interregiões brasileiras, sobretudo aquelas que conhecemos como campo e cidade. Este seria um dramático desequilíbrio que punha em risco a dinâmica de antagonismos que teria propiciado a consolidação do país como nação singular. Provocava também a decadência do antigo morador de engenho, visto por Freyre como a figura mais adequada à realidade social rural brasileira, porque nela estava sumarizada a síntese mais representativa da dinâmica de equilíbrio de antagonismos a que teríamos dado origem.

A ideia básica de Freyre era que, no caso brasileiro, os ruralitas e os urbanitas puros estariam desajustados ao ambiente natural e social do Brasil. Ele chamava atenção para existência do rurbano, um terceiro tipo “psicossociocultural” misto, presente na sociedade brasileira desde o período colonial, como uma das consequências positivas do equilíbrio de antagonismos. E citava como exemplo o morador de engenho, figura que considerava emblemática do modo como as forças aparentemente divergentes de nossa formação se harmonizavam.

O ensaísta escreve no começo dos anos 1980, contexto em que a crescente agropecuarização da economia agrária deslocava o homem rural, fazendo dele um tipo humano inadequado que era expulso do universo agrário e também não se inseria na estrutura social/econômica das cidades. Partindo dessa constatação, Freyre acaba por sugerir uma política social para o Brasil que, segundo ele, deveria se dar principalmente no campo dos valores. A não adequação do antigo morador, figura que considerava a mais representativa do país, era vista como resultado de políticas modernizantes que inviabilizaram o equilíbrio rurbano, provocando uma saída do homem rural do campo. Por isso, defendia a necessidade de um resgate dos valores rústicos e teluricamente rurais que viabilizassem a valorização da figura tradicional do morador e que reavivassem a dinâmica rurbana. Ele acreditava que por meio dessa recuperação, o homem do campo teria sua ruralidade revigorada e, ao mesmo tempo, teria acesso aos incentivos urbanos, podendo ter a existência de um indivíduo de camada social média.

Deste modo a política social rurbana era uma proposta de resgate do estilo de desenvolvimento que o Brasil tivera até 1950 em que o técnico e o telúrico, o urbano e o rural se acomodavam. Era uma fórmula que queria restaurar a antiga dinâmica social que fazia o Brasil ser uma comunidade doméstica em que os elementos antagônicos de nossa formação social eram complementares.

Com o neologismo, rurbanização, julgou elaborar uma proposta de política social para o Brasil que era uma “quase reforma agrária”, já que para o ensaísta o

problema agrário se situava mais no desequilíbrio dramático nas relações interregionais, entre Brasis pobres e Brasis ricos, rurais e urbanos do que na questão da propriedade privada da terra. Contudo, o equilíbrio rurbano a que Gilberto Freyre entusiasticamente saudava e pretendia restaurar era produto também da monocultura, do latifúndio e da escravidão. Estas instituições sociais vistas por ele como os grandes uniformizadores da paisagem tropical brasileira, responsáveis pela unidade política e social brasileira, eram também responsáveis pelos grandes desníveis sociais e econômicos que fazem do Brasil um país altamente hierárquico.

O conservadorismo de Freyre se revela justamente na sua valorização do Brasil uno e no saudosismo que nutria em relação ao modelo de produção agroindustrial representado pelo engenho de açúcar, que envolvia, além dos fazendeiros e escravos, numerosos lavradores ou moradores dos arredores das fazendas. Por meio do conceito de rurbanização o autor prescreve uma profilaxia contra a proletarização do homem rural que também era uma medida de salvamento da economia/sociabilidade patriarcal brasileira. A sua proposta rurbana de política social não pressupunha transformações de classe ou mudanças abruptas. A sua visão holista do rural fazia com que ele considerasse como inexequíveis as transformações revolucionárias no Brasil, fato que o impedia de ver a luta pela terra como uma medida legítima capaz de impulsionar uma extensa renovação do rural. Na teoria freyriana havia uma valorização do sistema de convivência patriarcal e um desejo que ele fosse reavivado por meio da figura do morador. Por isso, sua proposta de incorporação do homem rural era inspirada na orquestração entre a casa-grande e senzala. Ao reivindicar um equilíbrio rurbano para as macroregiões brasileiras o autor desenvolvia também uma profilaxia contra conflitos de classe. O projeto rurbano era uma política social compensatória que faz do homem rural um sócio dócil do latifúndio.

4. Conclusão

O que há de comum entre os três autores é que todos concordavam que a reforma do mundo rural não se consolidaria através de mudanças abruptas, mas por pequenas acomodações. Este registro pode ter repercussões no modo como a questão agrária é tratada atualmente, contexto em que se sustenta que o rural não é essencialmente agrícola e que se defende, por isso, que não há mais necessidade de uma política pública massiva de distribuição de terras. O discurso das pequenas

acomodações pode ser o registro que dá corpo à idéia atual que apregoa que a transformação do mundo rural não se processará se não se vencer as dimiurgias, messianismos e o ideal das mudanças abruptas. O ideal “reformista” de Alberto Passos Guimarães e de Caio Prado Júnior e a visão holista de Gilberto Freyre estão presentes em nossa cultura política e informam o modo como a questão agrária é tratada atualmente. Ele fornece legitimidade a forma como o atual quadro de confrontos entre agricultura familiar e agronegócio acontece, uma vez que a disputa entre ambos ocorre segundo uma valorização cada vez maior da democracia política. É um discurso que não é favorável a reforma agrária radical em curto prazo por que acredita que esta reivindicação só tem condições de se processar fora dos auspícios da democracia política. Com esse olhar, condena-se como radicalismo estéril ou como proposta descompassada toda reivindicação política que defenda a mudança da estrutura agrária a curto prazo.

Referências bibliográficas

- FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. Rio de Janeiro: Record, 2001
- _____. Sobrados & Mocambos. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, vol. 1 e 2, 1968.
- _____. Rurbanização: o que é? Recife: Editora Masangana, 1982.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. *Novos rumos*, Rio de Janeiro, edições de 22 a 28/07/60 e de 29/07 a 04/08/60.
- _____. Quatro séculos de latifúndio. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981a.
- _____. As classes perigosas. Banditismo urbano e rural. Rio de Janeiro: Graal, 1981b.
- PRADO JÚNIOR, Caio. A formação do Brasil contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- _____. A questão agrária no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1981
- _____. A revolução brasileira. São Paulo: Ed Brasiliense, 1978.
- QUEIROZ, Viinhas. A terra, o homem, as reformas. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.
- SANTOS, Raimundo. Caio Prado Júnior na cultura política brasileira. Rio de Janeiro: Mauad, FAPERJ, 2001.
- _____. Agraristas políticos brasileiros. Brasília: Fundação Astrojildo Pereira, 2007a.

____ (org.). Caio Prado Júnior: dissertações sobre a revolução brasileira. São Paulo: Brasiliense/Fundação Astrojildo Pereira, 2007b.

____. *Rurbanização e revolução agrária em dois registros clássicos*. In: Estudos Sociedade e Agricultura, n. 16, Rio de Janeiro, abril, 2001.